

manais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o dia 20/06/2017. DATA E ASSINATURA: 17/04/2017, Cristiano Fernandes Mateus - Diretor geral, pela Contratante e Joan Alessandro Barros Silva, Contratado.

## ~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158310~~

~~Número do Contrato: 00022/2016, subrogado pela UASG: 158310 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Nº Processo: 23200000483201667. PREGÃO SISPP Nº 25/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09064453000156. Contratado: TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A. - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto subrogar, a partir de 03/04/2017, o instrumento principal de contrato à Reitoria do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ 10.695.891/0001-00, com endereço nesta cidade de Uberaba-MG na Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 - Bairro: Univerdecidade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 03/04/2017 a 28/12/2017. Data de Assinatura: 27/03/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 158310-26413-2017NE800022~~

### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 158312~~

~~Nº Processo: 23201000004201783. Objeto: Pregão Eletrônico - Material para manutenção de bens imóveis. Total de Itens Licitados: 00419. Edital: 02/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 12h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Munic Joaquim Ferreira S/n Km 9 Faz. Sobradinho Zona Rural Zona Rural - UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível www.iftm.edu.br e comprasgovernamentais.gov.br.~~

~~MESSIAS GOMES FERREIRA  
Pregeceiro~~

~~(SIDECA - 28/04/2017) 158312-26413-2017NE800001~~

## ~~CAMPUS UBERABA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158310~~

~~Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 23200000030201631. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14947846000148. Contratado: REDE LIMPA FACIL COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, de forma amigável nos termos do inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses, sendo de 02/05/2017 a 01/05/2018, reajustando o valor anual do contrato para R\$ 235.300,80 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos reais e oitenta e centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$235.300,80. Fonte: H12000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 17/04/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 158310-26413-2017NE800002~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158310~~

~~Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 23200000419201414. PREGÃO SRP Nº 28/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05506933000179. Contratado: WEBDOC LOCACOES LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, de forma amigável nos termos do inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses, sendo de 04/05/2017 a 03/05/2018, reajustando o valor anual do contrato para R\$ 31.879,32 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2018. Valor Total: R\$31.879,32. Fonte: H12000000 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 11/04/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 158310-26413-2017NE800002~~

## ~~INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 153978~~

~~Nº Processo: 23036002817201686. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 38075040000175. Contratado: MINAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DEBEBIDAS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento e entrega de água potável para atender ao INEP. Fundamento Legal: Lei~~

~~8.666/93. Vigência: 27/04/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$83.880,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800220. Data de Assinatura: 27/04/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 153978-26290-2017NE800165~~

### ~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~A Ordenadora de Despesas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 23036.003254/2017-24, resolve: Aplicar à empresa Lima e Silva Serviços e Transportes - CNPJ: 20.204.491/0001-08, responsável pelos serviços de Transporte Operacional Contínuo, sem emprego de material, de forma contínua, para atender demanda do Inep, a sanção administrativa de "MULTA", no valor de R\$ 37.121,75 (trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) por descumprimento de Cláusulas Contratuais, com fundamento na Cláusula Onze do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2015, celebrado em 18/05/2015, e do item 25.10 do Termo de Referência, ao Encarte "B" - INDICADORES PARA APLICAÇÕES DE PENALIDADES FINANCEIRAS - AJUSTES NO PAGAMENTO DE NOTA FISCAL/FATURAS, parte integrante do edital, e ainda, ao inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como ao art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.~~

~~Prazo legal: 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art.109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso no DOU, no seguinte endereço do INEP: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, QUADRA 04, LOTE 327 - EDIFÍCIO VILLA LOBOS - BRASÍLIA - DF, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00-12:00/14:00-18:00.~~

~~No mesmo endereço, o respectivo processo administrativo (nº 23036.003254/2017-24) encontra-se à disposição para fins de vista e obtenção de cópias pelo(s) representante(s) da empresa notificada ou pelo seu procurador, legalmente constituído por instrumento de procuração.~~

~~EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS~~

## ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS~~

### ~~EDITAL DE NOTIFICAÇÃO~~

~~Pelo não atendimento do subitem 6.1.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2015, constante no processo administrativo de gestão nº 23065.021615/2015-13, além de considerar as informações contidas no Memorando nº 25/2017 - DACE/GSG/SINFRA/UFAL, as alegações da Divisão de Acompanhamento de Contratos Especiais - DACE contidas nos Ofícios nºs 92/2016, 101/2016, 10/2017 e 29/2017 - DACE/GSG/SINFRA/UFAL e considerando os demais ofícios, comunicações eletrônicas e anotações do processo administrativo nº 23065.010172/2017-99, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS NOTIFICA o representante da empresa ITALO DUARTE CAVALCANTE MEI, inscrita no CNPJ nº 21.485.038/0001-71, a proceder a liquidação do débito existente junto a esta Autarquia, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, ou a apresentar recurso administrativo contra a dívida cobrada. Ao tempo, informa a Coordenadoria de Contratos/SINFRA/UFAL, que em não havendo manifestação por parte da empresa no prazo estabelecido, será procedida a devida inserção na Dívida Ativa da União.~~

~~Esclarece que a defesa deverá ser apresentada por escrito na sala da Coordenação de Contratos, na Superintendência de Infraestrutura, das 08h às 12h, localizada na Av. Lourival de Melo Mota s/nº, Campus A. C. Simões - Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP: 57.072-900.~~

~~LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA  
Coordenação de Contratos~~

## ~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 150229~~

~~Nº Processo: 23540003985201699. PREGÃO SISPP Nº 107/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: H1273343000146. Contratado: CORDEIRO & MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a realização em conjunto de exames bioquímicos e hormonais com cessão de aparelhos automatizados na forma de locação para realização de exames bioquímicos e dosagens hormonais, com o fornecimento de todo o material e insumos necessários para realização dos exames para o HUPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 20/04/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$497.976,03. Fonte: 6153000300 - 2017NE800938. Data de Assinatura: 17/04/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 150229-15222-2017NE000001~~

### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 128/2016 - UASG 150229~~

~~Nº Processo: 23540004665201656. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais tipo TELHAS/CALHETAS visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 02/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/n Cidade Universitária - MACEIO~~

~~AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-128-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA  
Pregeceira~~

~~(SIDECA - 28/04/2017) 150229-15222-2017NE000039~~

## ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2016 - UASG 153040~~

~~Nº Processo: 23066030976201613. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES), conforme especificações e quantidades estabelecidas. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 02/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-50-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPES, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, Salvador - Ba, e/ou pelos telefones: Tel.: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8193~~

~~ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do Hupes - Filial da Ebsersh~~

~~(SIDECA - 28/04/2017) 153040-15223-2017NE800088~~

## ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 158195~~

~~Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 2309600590717-87. PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 92751213000173. Contratado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL. Objeto: O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 29/04/2017 a 28/04/2018. Valor Total: R\$6.120,00. Fonte: H12000000 - 2016NE800491. Data de Assinatura: 07/04/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 158195-15281-2017NE000109~~

## ~~CAMPUS DE CAJAZEIRAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES~~

~~EDITAL Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2017~~

~~O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que constitui o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e na Lei 12.772 de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e a Lei nº 13.325, de 29/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.~~

### ~~1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº. 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.~~

~~1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.~~

~~1.3. Todas as fases são de caráter eliminatório - conforme resolução nº 04/2014/UFCC.~~

~~a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;~~

~~b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;~~

~~c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.~~

~~1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de~~

~~Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, para as Áreas de conhecimentos objetos do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificado no Quadro 01.~~



## Quadro 01.

Unidade Acadêmica	Objeto do Concurso	Mínima Exigida na Classe:	Regime	Vagas
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Enfermagem em Urgência, Emergência e Unidade de Terapia Intensiva	Graduação em Enfermagem, curso reconhecido pelo MEC.	T-40 DE	01

## 2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, T-40 com Dedicção Exclusiva (DE).

2.2. A remuneração inicial do cargo está especificada no Quadro 02:

## Quadro 02.

CLASSE - DI, Nível I, 40 DE	Vencimento	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Graduação	4.446,51	-----	4.446,51
Aperfeiçoamento	4.446,51	391,01	4.837,52
Especialização + Graduação	4.446,51	683,29	5.129,80
Mestrado + Especialização	4.446,51	2.140,15	6.586,66
Doutorado + Mestrado	4.446,51	5.123,90	9.570,41

2.3. A Jornada de Trabalho do cargo está especificada no Quadro 03:

## Quadro 03.

Classe	Horas Semanais de Trabalho
Professor D I, T-40, DE	40 (quarenta) horas Semanais com Dedicção Exclusiva

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de doze horas-aula.

## 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Considera-se acumulação proibida à percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: 19/05/2017; CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 11/05/2017, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br/informacoes/complementares](http://www.cfp.ufcg.edu.br/informacoes/complementares).

4.4. O requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 4) deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras no dia 16/05/2017.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, até o dia 19/05/2017.

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, localizada à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, de 08 a 19/05/2017, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, e também por via postal, através de Sedex, Carta Registrada, Carta Simples e outros serviços similares dos Correios, dentro do prazo estabelecido neste Edital, que deverá ser enviado ao endereço acima citado.

5.2. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1;

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 2 deste edital);

c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital (Anexo 3), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº. 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

5.3. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.2, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.4. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução citada na letra "g" do subitem 5.2;

b) Programa (Pontos) do concurso;

c) Calendário das provas;

d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme o Anexo 01 deste Edital;

e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

5.5. Os documentos apresentados ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.6. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.7. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

5.8. O candidato que utilizar a alternativa de inscrição via postal deverá enviar os documentos necessários à inscrição autenticados.

5.9. Os documentos comprobatórios originais ou cópia autenticada do Curriculum Vitae são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, devendo o candidato apresentá-lo caso haja sido aprovado na prova didática.

5.10. Todos os demais documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

5.11. Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no Anexo 01 deste Edital.

5.12. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

## 6. DAS PROVAS:

6.1. Local de realização: Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores - Campus de Cajazeiras - UFCG.

6.2. Períodos e horários de aplicação das provas estão no Quadro 04.

	Data	Hora	Local
Prova Escrita	03/07/2017	08h	Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
Resultado da Prova Escrita	07/07/2017	A partir das 13 h	Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
Sorteio do ponto para prova didática	10/07/2017	08h	Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
Prova didática Lembrar que a prova didática, poderá estender-se por mais de um dia, a depender do número de candidatos.	11/07/2017	08h	Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
Prova de títulos	12/07/2017 ou 24 h após o término da prova didática	---	---

6.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

6.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: domínio do assunto (peso 6), estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2), clareza e precisão de linguagem (peso 2).

6.5. A prova didática será gravada em áudio e vídeo e arquivada em Digital Versatile Disc (DVD). Esta prova será dividida em duas etapas. Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios: domínio do tema sorteado (peso 4), estrutura coerente do plano de aula (peso 1), execução do plano de aula (peso 1), clareza e desenvoltura da exposição (peso 1), comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 2), cumprimento do tempo de aula (peso 1). A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos.

6.6. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória original ou cópia autenticada dos títulos constantes no Currículo Vitae.

6.7. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 04/2014, pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3). Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades: a) maior nota na prova didática; b) maior nota na prova escrita e c) maior nota no exame de títulos.

6.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

6.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

6.11. O comparecimento dos candidatos ao sorteio do ponto será obrigatório e obedecerá o cronograma deste Edital.

6.12. Programa/Pontos para a área de conhecimento estão listados.

#### Programa/Pontos para a área de conhecimento

01.	Assistência de Enfermagem no suporte básico e avançado de vida.
02.	Assistência de Enfermagem ao paciente com acidente vascular encefálico.
03.	Assistência de Enfermagem nos diferentes tipos de choque
04.	Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma torácico.
05.	Assistência de Enfermagem ao paciente com síndrome coronariana aguda.
06.	Assistência de Enfermagem ao paciente com sondas gastrointestinais e nutrição parenteral total.
07.	O papel da Enfermagem na prevenção da pneumonia associada à ventilação mecânica.
08.	Indicadores de qualidade da assistência de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva.
09.	Segurança do paciente em Unidade de Terapia Intensiva.
10.	Considerações éticas e legais na assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo.

#### REFERÊNCIAS:

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. 1ª ed. Série: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2013.

BRASIL. Ministério da saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde/ANVISA, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Publicada no Diário Oficial da União em 02/04/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2 v. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015

CHULAY, M.; BURNS, S. M. Fundamentos de Enfermagem em Cuidados Críticos da AACN. 2ª. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

GONZALEZ, M. M. et al. I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia: resumo executivo. Arq. Bras. Cardiol., São Paulo, v. 100, n. 2, p. 105-113, Feb. 2013.

MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. Fundamentos dos Cuidados Críticos em Enfermagem - Uma Abordagem Holística. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

PEDREIRA, L. C.; MERGULHÃO, B. Cuidados Críticos em Enfermagem. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

VIANA, R. A. P. P.; WHITAKER, I. Y.; Colaboradores. Enfermagem em Terapia Intensiva: práticas e vivências. Porto Alegre: Artmed, 2011.

#### 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

##### Titulares

Profª. Ms. Fabiana Lucena Rocha - UFCG (Presidente)

Profª. Esp. Olga Braga Feitosa Teixeira - UFCG

Profª. Drª. Betânia Maria Pereira dos Santos - UFPB (Membro Externo)

##### Suplentes

Profª. Drª. Marilena Maria de Souza - UFCG

Profª. Ms. Romércia Batista dos Santos - UFCG

Profª. Drª. Angela Amorim de Araújo - UFPB (Membro Externo)

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorrem.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior (8.3), no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8.5. O candidato que interpor recurso via processo, em qualquer uma das instâncias competentes terá a obrigação de acompanhar as decisões para ciência e providência.

#### 9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação do candidato fica condicionada a comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. O nomeado e empossado exercerá a docência no Curso Ensino Médio na ETSC/CFP/UFCG, no Centro de Formação de Professores, com sede no Município de Cajazeiras-PB.

9.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Cajazeiras-PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e/ou [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br)).

10.3. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação

Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br)).

10.4. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.5. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Cajazeiras-PB.

10.6. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

10.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do no Decreto nº. 6.994, de 21 de agosto de 2009.

10.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Escola Técnica de Saúde no site [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br).

10.11. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual e/ou site ([www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br)), poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.12. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



## ANEXO 1

## PRAZOS REGULAMENTARES

ETAPAS DAS INSCRIÇÕES	SETOR REPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição de Candidatos	Secretaria do Centro do CFP	08 a 19/05/2017
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento de inscrição
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretária do Centro
Interposição de Recursos contra decisão do CONSAD/CFP sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrição
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	03 a 12/07/2017 (Poderá estender-se por mais um dia, a depender do número de candidatos)
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CFP do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

## ANEXO 02

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras Prof. Me. Wellington Bezerra de Sousa

Eu,.....residente à rua....., nº.....bairro....., na cidade de....., fone:.....vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, DI,nível I, T40-DE, da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área.....de acordo com o EDITAL Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2017, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cfp.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Cajazeiras - PB, ..... de ..... de 2017.  
.....Assinatura do Candidato  
Procurador(a):  
.....  
RG Nº..... CPF Nº.....  
Endere-ço:.....Fone para contato: .....

## ANEXO 03

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,....., CPF nº....., DE-CLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível I, da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área.....conforme EDITAL Nº21, DE 26 DE ABRIL DE 2017, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cfp.ufcg.edu.br.  
Cajazeiras-PB, ..... de ..... de 2017.  
.....Assinatura do Candidato

## ANEXO 04

UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CFP/UFCC  
Eu,.....(nome completo).....(nacionalidade) (estado civil) residente à....., nº.....,Com-plemento:....., Bairro:....., CEP.....na cidade de....., UF....., Telefone residencial (.....) e tele-fone celular (.....), portador da Carteira de Identidade nº....., Órgão Expedi-dor:....., CPF nº....., solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa

de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica regido EDITAL Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia....., de 2016, para uma vaga na área de.....

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS....., e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.  
Cajazeiras-PB, ..... de ..... de 2017.  
..... (Assinatura do requerente)

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
RETIFICAÇÃO~~

~~No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 24/03/2017, Seção 3, Pág. 60. Onde se lê: Valor R\$ 174.304,74 Leia-se: Valor R\$ 348.609,48~~

~~(SICON - 28/04/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES~~~~ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 126/2016~~

~~Vencedora do item 66 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS - CNPJ: 61.418.042/0001-31~~

~~VICTORIA LACERDA  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 28/04/2017) 153047-15225-2017NE800066~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 161/2016~~

~~Empresas vencedora do certame: 04.832.830/0001-36 DELTA PACK COMERCIAL EIRELI EPP - item 27; 05.389.681/0001-45 A & M EMBALAGENS LTDA ME - itens 09, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 46, 47, 50, 51, 52, 72 e 73; 06.865.579/0001-31 CASA E BAR NORDESTE COM DE UTILIDADES DO LAR LTDA - item 53; 07.245.458/0001-50 DAGEAL - COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA ME - itens 48 e 49; 08.084.695/0001-49 ELLEN MOALLEM & CIA LTDA ME - item 43; 09.058.708/0001-78 FRATELLI COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - itens: 63 e 74; 09.367.060/0001-11 SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - itens 01 e 03; 10.610.928/0001-41 LICITANDO COM E SERVIÇOS LTDA ME - itens 08 e 17; 12.811.487/0001-71 MULTISUL COME DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP - item 60; 20.204.978/0001-82 MRB COM DE MAT ELETRICO LTDA ME - itens 38 e 39; 27.226.935/0001-47 POLYDOMUS IND E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - itens 11, 12, 13 e 14; 32.450.694/0001-55 MARTINS E BOURGNON LTDA ME - itens: 04, 16, 28, 33, 37, 40, 58, 59, 62, 71 e 76; 59.378.174/0001-35 - YT BORTHOLIN COM E DISTIÇÃO LTDA, item 19; ITENS CANCELADOS ( 15, 18, 64, 65, 70 e 75, ITENS DESERTO: 66, 67 E 69.~~

~~VICTORIA LACERDA  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 28/04/2017) 153047-15225-2017NE800066~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO~~~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25120/2017 UASG 154034~~

~~Nº Processo: 23102002488201047 - Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa prestadora de serviços de representação da UNIRIO em Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 27/04/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 10.500,00. CNPJ CONTRATADA: 37.999.653/0001-36 PRO NOBIS PROJETOS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.~~

~~(SIDECA - 28/04/2017) 154034-15255-2017NE801278~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 UASG 150123~~

~~Nº Processo: 23069051500201696. DISPENSA Nº 96/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao projeto Brincando com o Esporte. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/05/2017 a 31/10/2017. Valor Total: R\$1.900.000,00. Fonte: 118033904 - 2016NE800283. Data de Assinatura: 27/04/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 150123-15227-2017NE000001~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017 UASG 153052~~

~~Nº Processo: 003422/2013-31 - Objeto: Locação de galpão comercial situado na Av. Espírito Santo nº 156, Setor Aeroporto, Catalão/Go, área construída de 270 m², para atender as necessidades da Regional Catalão da UFG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesa de pequeno vulto Declaração de Dispensa em 27/04/2017. CLEITON PORTO MORAIS - Coordenador/proad. Ratificação em 27/04/2017. CARLITO LARIUCCI. Pró-reitor Proad. Valor Global: R\$ 45.000,00. CPF CONTRATADA: 176.789.866-53 RINALDO LARANGEIRA.~~

~~(SIDECA - 28/04/2017) 153052-15226-2017NE800007~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 153052~~

~~Número do Contrato: 59/2015. Nº Processo: 23070007501201583. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 03607826000101. Contratado: VALENCIA ENGENHARIA EIRELI - EPP - Objeto: Acréscimo de serviços e reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 : Valor Total: R\$169.305,14. Fonte: 112000000 - 2017NE801006. Data de Assinatura: 24/03/2017.~~

~~(SICON - 28/04/2017) 153052-15226-2017NE800005~~